

## **RECURSO – PEDRO RESENDE FORTES**

### **COMPETÊNCIA 1 – TÍTULO ADEQUADO À TEMÁTICA PROPOSTA:**

Excelentíssima Senhora Presidente da comissão local de processo seletivo simplificado para provimento de vaga de agente temporário ambiental.

Cabe esclarecer, inicialmente, que não tenho a pretensão de apontar qualquer equívoco do examinador na sua correção ou alegar injustiças. Visa-se apenas demonstrar que a resposta dada à questão encontra respaldo legal, doutrinário e jurisprudencial, razão pela qual acredita-se ser possível a atribuição de nova nota, superior à preliminarmente concedida.

O título é a expressão inicial que introduz a redação, mostrando o assunto e o posicionamento do texto. A construção do título está diretamente ligada ao processo de posicionamento do autor sobre a temática e como se conduzirá a argumentação no decorrer da redação. Ao apresentar o texto com o seguinte título: “O SNUC como pilar da proteção ambiental” o autor deixa claro que versará sobre a necessidade da participação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza para que haja uma proteção com o meio ambiente, aspecto que será difundido, argumentado e solucionado no corpo do texto.

Assim, observa-se que o título está em pleno cumprimento com a ideia central abordada no tema (O papel da SNUC – Sistema Nacional de unidade de Conservação, como política pública na prevenção e mitigação dos efeitos de eventos climáticos extremos, como a ocorrência de desastres naturais), bem como preocupado com a questão central difundida na redação argumentativa.

### **COMPETÊNCIA 2 – USO ADEQUADO DA LÍNGUA PORTUGUESA:**

Excelentíssima Senhora Presidente da comissão local de processo seletivo simplificado para provimento de vaga de agente temporário ambiental.

Cabe esclarecer, inicialmente, que não tenho a pretensão de apontar qualquer equívoco do examinador na sua correção ou alegar injustiças. Visa-se apenas demonstrar que a resposta dada à questão encontra respaldo legal, doutrinário e jurisprudencial, razão pela qual acredita-se ser possível a atribuição de nova nota, superior à preliminarmente concedida.

Nos termos do item 06 do Edital nº 01/2023, venho por meio deste interpor RECURSO, a fim de que seja majorada a nota atribuída à questão dissertativa pelos fundamentos que se seguem.

Ao ser avaliado na competência 2 (domínio da escrita formal) observa-se que o aluno foi pontuado com média 1. Entretanto, ao realizar-se a leitura do texto, é nítido notar uma construção textual bem desenvolvida, no que se refere a escrita, apresentando uma boa escolha de registros, bem como, a presença de poucos desvios (menos de 10). Fator decisivo para consideração de uma escolha de estruturação vocabular e sintática melhor elaborada.

Assim, infere-se que a produção lida deve ser pontuada com nota 1.5, uma vez que, demonstra bom domínio dos padrões exigidos na modalidade escrita formal da língua e suas convenções,

de modo que os desvios, inclusive de seleção lexical e de registro, ocorrem em número consideravelmente reduzido menor que 10 (o limite aceitável em provas de abrangência nacional com por exemplo concursos realizados pela banca NUCEPE) e certamente não comprometem a formalidade do texto.

Além disso, a redação do aluno cumpre com todos os requisitos necessários para uma avaliação de nível bom, uma vez que, apresenta aceitável articulação das ideias e de suas partes constitutivas quanto aos mecanismos linguísticos de coesão.

De acordo com a coesão sequencial a redação utiliza em sua totalidade os elementos de articulação textual para criar os vínculos necessários entre as orações, apresentando um diversificado repertório vocabular, fator que reduz a quantidade de repetições de termos.

Além disso, ainda com relação a coesão, observa-se a presença de conectivos diferenciados em diversas partes do texto, como: “outra função (linha 5), ademais (linha 15), assim sendo (linha 22), entre outros” fator que contribui e exerce com as respectivas funções da coesão referencial.

A partir da leitura, analisa-se que a escrita do texto foi construída de maneira preocupada, bem como atenta a priorização de um bom ritmo de leitura e compreensão, fazendo assim, uso constante de elementos necessários para tal prática. Acreditando que a banca também acredita na escrita desenvolvida de maneira excelente demanda-se uma segunda leitura.

Assim, muito embora o candidato renda homenagem e respeito à figura do ilustre examinador que redigiu e corrigiu a presente questão, há elementos para a reconsideração e consequente majoração da nota concedida, prestigiando-se assim a estrutura geral da resposta e os tópicos ora destacados.

### COMPETÊNCIA 3:

Excelentíssima Senhora Presidente da comissão local de processo seletivo simplificado para provimento de vaga de agente temporário ambiental.

Cabe esclarecer, inicialmente, que não tenho a pretensão de apontar qualquer equívoco do examinador na sua correção ou alegar injustiças. Visa-se apenas demonstrar que a resposta dada à questão encontra respaldo legal, doutrinário e jurisprudencial, razão pela qual acredita-se ser possível a atribuição de nova nota, superior à preliminarmente concedida.

Nos termos do item 06 do Edital nº 01/2023, venho por meio deste interpor RECURSO, a fim de que seja majorada a nota atribuída à questão dissertativa pelos fundamentos que se seguem.

Na competência 3 (coerência no desenvolvimento do tema proposto). Acredita-se que a redação poderia ter sido avaliada, com nível de desenvolvimento consistente (4,0 pontos), pois apresenta de maneira clara e sucinta o ponto de vista a partir da tese logo no primeiro parágrafo (introdução) – abordando a criação do Sistema Nacional de Unidades de conservação para proteger o meio ambiente contra as ações humanas – aborda ainda, os aspectos que serão discutidos nos parágrafos de desenvolvimento (proibição da pesca e retirada de espécies, bem como valorização do turismo educativo).

Além disso, ao observar os parágrafos de desenvolvimento, confirma-se o bom desenvolvimento do projeto de texto, elaborado de maneira estratégica desenvolvendo o tema e, conseqüentemente, o ponto de vista com excelentes argumentos, já que são apresentados, no tópico frasal, os assuntos centrais que serão discutidos no presente texto, “proibição da pesca e retirada de espécies” desenvolvimento 1, “valorização do turismo educativo” desenvolvimento 2.

Adicionalmente, os parágrafos de desenvolvimento apresentam todas as partes necessárias: tópico frasal; Argumentação baseada no ponto de vista defendido e fechamento das ideias a partir da escrita finalidade da realização da ação para que haja uma sociedade mais consciente. Demonstrando grande preocupação com o cumprimento de totalidade estrutural do projeto de texto.

Ainda no que se refere à argumentação, o parágrafo de conclusão também visa solucionar as questões citadas como problemáticas. Visando resolver aquilo que foi aberto nos parágrafos iniciais. Confirmando assim, a manutenção do sentido e organização do projeto de texto de maneira organizada.

Ao ser avaliado na proposta de intervenção, questionou-se acerca da fuga de tema e redundância ao apresentar a necessidade de “fiscalizar” e “conscientizar” afirmando que a ida em escolas também é uma questão de conscientização. Entretanto, a apresentação da ida nas escolas apresenta-se como um desdobramento da ação inicial (atuando como detalhamento) elemento utilizado em redações mais preocupadas com a exequibilidade da ação. Além disso, aborda-se que não é uma função da UC de modo geral realizar tal conscientização, o que não impede ser utilizado como uma sugestão de prática, já que visa sanar uma problemática tão séria.

A partir da leitura do texto, bem como, uma análise cuidadosa dos critérios de correção apresentados no edital em andamento, acredita-se que a proposta apresentada articula de maneira excelente com o ponto de vista defendido por meio da argumentação. Além disso, utiliza três, dos cinco os elementos necessários para a resolução dos problemas apresentados como causadores de maneira viável:

Agente = Unidades de Conservação;

Ação Conscientização, fiscalização, ida nas escolas;

Finalidade = mitigar e evitar desastres ambientais e possíveis mortes.

Assim, muito embora o candidato renda homenagem e respeito à figura do ilustre examinador que redigiu e corrigiu a presente questão, há elementos para a reconsideração e conseqüente majoração da nota concedida, prestigiando-se assim a estrutura geral da resposta e os tópicos ora destacados.

## CONSIDERAÇÕES

Excelentíssima Senhora Presidente da comissão local de processo seletivo simplificado para provimento de vaga de agente temporário ambiental.

Cabe esclarecer, inicialmente, que não tenho a pretensão de apontar qualquer equívoco do examinador na sua correção ou alegar injustiças. Visa-se apenas demonstrar que a resposta dada à questão encontra respaldo legal, doutrinário e jurisprudencial, razão pela qual acredita-se ser possível a atribuição de nova nota, superior à preliminarmente concedida.

O edital não apontou os critérios de correção da prova de redação, pois esses se mostram amplos a ponto de não permitir qualquer controle por parte dos candidatos: não se sabe qual peso ou faixa de valores para cada quesito, o conteúdo de cada um deles ou o valor de cada erro. Por exemplo: Para o critério “Coerência no desenvolvimento do tema proposto” é informado que a pontuação máxima é 6, porém não especifica quantos erros o candidato pode cometer para tirar uma nota 6 ou 5 ou quais erros levarão a uma nota 1.

Isso é agravado pela constatação de que não há sequer uma anotação na folha da redação do candidato que seja apta a embasar os pontos obtidos, salvo alguns apontamentos quanto a erros de português e coerência.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL PARNAÍBA**

Rua Merval Veras nº 80, - Bairro Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba - CEP 64200-300

Telefone: (86)3321-1615

Despacho Decisório nº 6/2023-Coordenação Regional Parnaíba/GR-2/GABIN/ICMBio

**Número do Processo:** 02124.001922/2023-68

**Interessado:** PEDRO RESENDE FORTES

Parnaíba, 29 de setembro de 2023

Ao Sr. Pedro Resende Fortes

**Assunto: Decisão de Recurso Teste de Habilidade Escrita- Processo Seletivo Simplificado - Agente Temporário Ambiental Nível III - Coordenação Regional Parnaíba - GR2**

Trata-se de decisão acerca dos recursos (16274942) apresentados frente ao resultado preliminar da etapa "Teste de habilidade Escrita" do candidato PEDRO RESENDE FORTES, nos termos do item 6 do Edital.

O Teste de Habilidade Escrita está discriminado no item 3.2 do Edital:

*3.2.1. O Teste de Habilidade escrita, **de caráter classificatório e eliminatório**, consistirá na elaboração de redação, com no máximo 30 linhas, com temática relacionada à Conservação da Biodiversidade e Gestão Ambiental Pública, a ser realizada no dia **19/09/2023, às 9h, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, situada à Av. São Sebastião nº 2819, Nossa Senhora de Fátima, sala 135.***

*3.2.2. Os candidatos terão 90 minutos para realização do teste.*

*3.2.3. A nota máxima para esta etapa será de 10 (dez) pontos. **Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos serão eliminados do processo seletivo.** Os critérios de avaliação do Teste de Habilidade Escrita estão discriminados no **ANEXO III** deste Edital.*

*3.2.4. O resultado preliminar do Teste de Habilidade Escrita será divulgado em **25/09/2023** no site do ICMBIO e na sede da Coordenação Regional Parnaíba, a partir das 16:00h.*

*3.2.5. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado do Teste de Habilidade Escrita no período de **26 a 27/09/2023**, nos termos do **item 6** deste Edital.*

*3.2.6. O resultado dos recursos, bem como a lista final dos classificados no Processo Seletivo*

Simplificado será divulgado no dia **29/09/2023**, no site do ICMBIO e na sede da Coordenação Regional Parnaíba, a partir das 16:00h.

Os critérios de pontuação foram definidos no Anexo III do Edital:

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO TESTE DE HABILIDADE ESCRITA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO</b>
TÍTULO adequado à temática proposta	1
Uso adequado da Língua Portuguesa	3
Coerência no desenvolvimento do tema proposto	6
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA - Teste de Habilidade Escrita</b>	<b>10</b>

O Teste de Habilidade Escrita consistiu na elaboração de texto dissertativo que teve como base a reportagem com o seguinte título: ***“Cerca de 116 milhões de brasileiros foram afetados por desastres naturais desde 1902 - Levantamento aponta 251 episódios e 13 mil mortes no país nos últimos 120 anos”***, publicada no site do jornal Folha de São Paulo em 02/02/2022.

A proposta de redação solicitou ao candidato que:

***“A partir das informações da reportagem produza um texto dissertativo sobre o papel do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei 9985/2000, como Política Pública na prevenção e mitigação dos efeitos de eventos climáticos extremos, como a ocorrência de desastres naturais.***

***Indique ainda outras políticas públicas ambientais que você acredita que deveriam ser criadas/implementadas para mitigar os impactos dos eventos climáticos extremos.”***

A correção das dissertações seguiu os seguintes critérios

	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>Título adequado à temática proposta /</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>Uso adequado da Língua Portuguesa / 3 pontos</b>	<b>3</b>
2.1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa	1,5
2.2	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para construção da argumentação	1,5
<b>3</b>	<b>Coerência no desenvolvimento do tema proposto</b>	<b>6</b>

3.1	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos relacionados à Gestão Ambiental Pública para desenvolver o tema	3
3.2	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos constantes da reportagem apresentada e relacionar com o SNUC	1,5
3.3	Elaborar proposta de intervenção adequada à temática de mudanças climáticas e desastres naturais”.	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

A pontuação do candidato Pedro Resende Fortes está registrada no Relatório de Avaliação – SEI nº 16202420, com base na correção de sua Avaliação – SEI nº 16202336, sendo sua média final 4,5 pontos.

O candidato apresentou recurso tempestivo, seguindo rito previsto item 6 do Edital, e solicita revisão quanto aos seguintes quesitos:

**QUESITO 1 :** Título adequado à temática proposta – 1 ponto

Pontuação média do candidato no quesito: 0,5 ponto

**O candidato alega que:**

*“O título é a expressão inicial que introduz a redação, mostrando o assunto e o posicionamento do texto. A construção do título está diretamente ligada ao processo de posicionamento do autor sobre a temática e como se conduzirá a argumentação no decorrer da redação. Ao apresentar o texto com o seguinte título: “O SNUC como pilar da proteção ambiental” o autor deixa claro que versará sobre a necessidade da participação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza para que haja uma proteção com o meio ambiente, aspecto que será difundido, argumentado e solucionado no corpo do texto.*

**Assim, observa-se que o título está em pleno cumprimento com a ideia central abordada no tema** (O papel da SNUC – Sistema Nacional de unidade de Conservação, como política pública na prevenção e mitigação dos efeitos de eventos climáticos extremos, como a ocorrência de desastres naturais), bem como preocupado com a questão central difundida na redação argumentativa”

#### **ANÁLISE DO MÉRITO**

O candidato almeja o aumento a pontuação referente ao quesito “Título”, que conforme Anexo III do Edital, previa pontuação máxima de 1 ponto. Na avaliação da Comissão Local de Seleção, o candidato foi pontuado com 0,5 ponto, por entender que o título não evidencia a temática proposta, apenas a tangencia.

O candidato alega em seu recurso que o título proposto *“está em pleno cumprimento com a ideia central abordada no tema”*.

A Comissão de Seleção, após análise dos argumentos apresentados pelo candidato ponderou que a escolha do título traz diversos elementos de subjetividade, e que o título proposto pelo candidato pode ser sim considerado adequado à temática. Deste modo reavaliando a dissertação apresentada pelo candidato, esta Comissão de Seleção decidiu por reconsiderar a pontuação atribuída a este quesito, atendendo a argumentação trazida pelo candidato em seu recurso.

**SITUAÇÃO DO RECURSO: DEFERIDO - devendo ser atribuída nota 1,0 ao quesito**

**QUESITO 2:** Uso adequado da língua portuguesa - 3 pontos

## **Pontuação média do candidato no quesito: 2 pontos**

O candidato alega que:

*“Ao ser avaliado na competência 2 (domínio da escrita formal) observa-se que o aluno foi pontuado com média 1. Entretanto, ao realizar-se a leitura do texto, é nítido notar uma construção textual bem desenvolvida, no que se refere a escrita, apresentando uma boa escolha de registros, bem como, a presença de poucos desvios (menos de 10). Fator decisivo para consideração de uma escolha de estruturação vocabular e sintática melhor elaborada.*

*Assim, infere-se que a produção lida deve ser pontuada com nota 1.5, uma vez que, demonstra bom domínio dos padrões exigidos na modalidade escrita formal da língua e suas convenções, de modo que os desvios, inclusive de seleção lexical e de registro, ocorrem em número consideravelmente reduzido menor que 10 (o limite aceitável em provas de abrangência nacional com por exemplo concursos realizados pela banca NUCEPE) e certamente não comprometem a formalidade do texto.*

*Além disso, a redação do aluno cumpre com todos os requisitos necessários para uma avaliação de nível bom, uma vez que, apresenta aceitável articulação das ideias e de suas partes constitutivas quanto aos mecanismos linguísticos de coesão.*

*De acordo com a coesão sequencial a redação utiliza em sua totalidade os elementos de articulação textual para criar os vínculos necessários entre as orações, apresentando um diversificado repertório vocabular, fator que reduz a quantidade de repetições de termos.*

*Além disso, ainda com relação a coesão, observa-se a presença de conectivos diferenciados em diversas partes do texto, como: “outra função (linha 5), ademais (linha 15), assim sendo (linha 22), entre outros” fator que contribui e exerce com as respectivas funções da coesão referencial.*

*A partir da leitura, analisa-se que a escrita do texto foi construída de maneira preocupada, bem como atenta a priorização de um bom ritmo de leitura e compreensão, fazendo assim, uso constante de elementos necessários para tal prática. Acreditando que a banca também acredita na escrita desenvolvida de maneira excelente demanda-se uma segunda leitura.*

*Assim, muito embora o candidato renda homenagem e respeito à figura do ilustre examinador que redigiu e corrigiu a presente questão, há elementos para a reconsideração e conseqüente majoração da nota concedida, prestigiando-se assim a estrutura geral da resposta e os tópicos ora destacados.”*

### **ANÁLISE DO MÉRITO:**

O candidato almeja o aumento a pontuação referente ao quesito “Uso Adequado da Língua Portuguesa”, com valor máximo de 3 pontos. Este quesito foi dividido em dois subitens para discriminar melhor a forma como a correção foi realizada:

1- Demonstrar domínio adequado da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa – 1,5 pontos

2- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguístico necessários para construção da argumentação- 1,5

O candidato obteve média 1,0, para cada um dos subitens, somando 2 pontos no total para o quesito, do total de 3 pontos possíveis.

Como o próprio candidato demonstra em recurso, foram registrados desvios relacionados a esse quesito, com relação ao uso de pontuação, uso de coloquialismos, desvios de concordância (itens relacionados ao subitem 1); e, ainda, deficiência na construção dos períodos, que se mostraram demasiadamente longos, prejudicando a argumentação pretendida, a fluência e sua compreensão.

Mesmo com a ocorrência dos desvios apontados, o candidato teve pontuação equivalente à 70% da nota máxima do quesito.

Deste modo, após análise da argumentação recursal, entendemos que não foram trazidos elementos que justifiquem nota máxima no quesito, como requer o candidato. Deste modo fica indeferido recurso relacionado a este quesito.

#### SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO

**QUESITO 3:** Coerência no desenvolvimento do tema proposto. – 6 pontos

3.1 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos relacionados à Gestão Ambiental Pública para desenvolver o tema – 3 pontos – **Média do candidato – 1,0 ponto**

3.2 selecionar, relacionar, organizar e interpretar, informações, fatos, opiniões e argumentos constantes da reportagem apresentada e relacionar com SNUC – 1,5 – **Média do candidato – 0,5**

3.3 Elaborar proposta de intervenção adequada à temática de mudanças climáticas e desastres naturais- 1,5 – **Média do candidato – 0,35**

**Pontuação média do candidato no quesito: 1,85 ponto**

Argumenta o candidato que a pontuação no quesito deveria ser de 4 pontos, alega para tanto que:

*“...apresenta de maneira clara e sucinta o ponto de vista a partir da tese logo no primeiro parágrafo (introdução) – abordando a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação para proteger o meio ambiente contra as ações humanas – aborda ainda, os aspectos que serão discutidos nos parágrafos de desenvolvimento (proibição da pesca e retirada de espécies, bem como valorização do turismo educativo).”*

A pontuação do candidato nesse quesito foi prejudicada porque o candidato tangenciou o tema proposto durante a prova, dando ênfase excessiva ao papel do SNUC, sem, no entanto, mencionar questões relacionadas ao problema apresentado na reportagem norteadora.

O tema proposto exigia que o candidato tratasse das questões de mudanças climáticas, principalmente do aumento de desastres naturais em decorrência do aumento da frequência de eventos climáticos extremos. Pediu-se aos candidatos que discorressem sobre como as Unidades de Conservação poderiam mitigar/impedir os efeitos, ou mesmo a ocorrência desses eventos.

O candidato em sua argumentação, limitou-se a explicar sobre o papel de conscientização que as UCs têm junto aos visitantes, porém não conseguiu relacionar essas ações à temática proposta de forma adequada.

Deste modo, essa Comissão Local de Seleção entende que não há cabimento no recurso impetrado, e decide pelo indeferimento da solicitação.

#### SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO

Após análise do recurso apresentado esta Comissão Local de Seleção informa que o recurso apresentado foi **PARCIALMENTE DEFERIDO**, devendo-se alterar a pontuação do candidato no quesito "Título" de 0,5 para 1,0 ponto, ficando o candidato com a pontuação final 5,0 no Teste de habilidade Escrita, estando assim classificado nesta etapa do Processo Seletivo.

Parnaíba - PI, 28 de setembro de 2023

**LUCIANA MARIA FERNANDES MACHADO**

Presidente da Comissão Local de Processo Seletivo Simplificado

**JENNY GOMES DE CARVALHO**

Membro da Comissão Local de Processo Seletivo Simplificado

**SUZANE GUEDES BARBOSA**

Membro da Comissão Local de Processo Seletivo Simplificado



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA FERNANDES MACHADO, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 29/09/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16274663** e o código CRC **43F01CAF**.



Luciana Machado &lt;seletivo.ata2023.icmbiophb@gmail.com&gt;

---

## Recurso - Etapa de Análise de Prova de Habilidade de Escrita

1 mensagem

Renan Araújo &lt;renanarj@outlook.com&gt;

26 de setembro de 2023 às 23:01

Para: Luciana Machado &lt;seletivo.ata2023.icmbiophb@gmail.com&gt;

Eu Renan Araújo e Silva, CPF Nº 076.437.873-28, escrevo:

Estimada banca examinadora,

A priori, destaco que discorrer sobre o histórico do desmatamento e agressões contra o meio ambiente no Brasil é de suma importância, dentro em vista que essa cultura, que teve início desde o início da história do Brasil e se perpetuou ao longo do tempo, acarreta diretamente nos desastres ambientais atuais, e por conseguinte, está ligado ao tema da redação em questão.

Porém, a finalidade do presente recurso é a solicitação de retificação da pontuação aplicada ao item **"3.1 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos relacionados à Gestão Ambiental Pública para desenvolver o tema - 3"** (2,0, 1,5, 1,5.), haja vista a pontuação mais justa para o referido item seria 3,0 pontos (para cada avaliador, sendo média 3).

Ao analisar o tema fornecido pela banca, constata-se que ele é bem desenvolvido no segundo parágrafo do texto, principalmente quando citei: *"...A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, deixa claro que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, e a partir disso, várias legislações da área entram em vigor. Dentre tantas, a Lei Federal nº 9985/2000, que discorre sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), se mostra como uma importante política pública ambiental e social"*. Referente ao quesito 3.1, verifica-se que ele foi atendido, em especial quando se observa, por exemplo, onde destaco a Constituição Federal de 1988 e o seu papel primordial no norteamento do futuro das legislações ambientais e consequentemente, no norteamento da gestão pública ambiental, onde esta, por sua vez, é baseada legalmente. Somado a isso, destaco também o terceiro parágrafo, onde escrevo que: *"As Unidades de Conservação, possuem um papel vital na conservação da biodiversidade, onde têm como principal objetivo salvaguardar áreas de relevante importância ecológica, ambiental, social e cultural, e o SNUC vem para garantir que estas áreas possam de fato exercer o seu papel de proteção da vida..."*, também apresentei ideias alusivas à importância da Lei Federal nº 9985/2000, que se mostra essencial para nortear a gestão do ICMBio e das Unidades de Conservação no Brasil, fornecendo a estrutura legal e os princípios fundamentais necessários para a conservação da biodiversidade, a participação da sociedade, e a gestão sustentável dessas áreas tendo como consequência a prevenção de eventos de desastres naturais antrópicos. Assim, observa-se um notável cumprimento do item em análise.

Nesse diapasão, solicito o acatamento do presente recurso por considerar justa a majoração de pontuação, ficando 3 pontos para cada avaliador, tendo média 3 neste quesito.

Sem mais, agradeço os pontos destacados na correção da redação e aguardo publicação final deste seletivo.

Att, Renan Araújo e Silva

---



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL PARNAÍBA**

Rua Merval Veras nº 80, - Bairro Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba - CEP 64200-300

Telefone: (86)3321-1615

Despacho Decisório nº 1/2023-Coordenação Regional Parnaíba/GR-2/GABIN/ICMBio

**Número do Processo:** 02124.001922/2023-68

**Interessado:** Renan Araújo Silva

Parnaíba, 29 de setembro de 2023

Ao Sr. Renan Araújo Silva

**Assunto: Decisão de Recurso Teste de Habilidade Escrita- Processo Seletivo Simplificado - Agente Temporário Ambiental Nível III - Coordenação Regional Parnaíba - GR2**

Trata-se de decisão acerca dos recursos (16275680) apresentados frente ao resultado preliminar da etapa de da etapa "Teste de habilidade Escrita" do candidato RENAN ARAÚJO SILVA, nos termos do item 6 do Edital., nos termos do item 6 do Edital.

O Teste de Habilidade Escrita está discriminado no item 3.2 do Edital:

**3.2.1. O Teste de Habilidade escrita, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na elaboração de redação, com no máximo 30 linhas, com temática relacionada à Conservação da Biodiversidade e Gestão Ambiental Pública, a ser realizada no dia 19/09/2023, às 9h, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, situada à Av. São Sebastião nº 2819, Nossa Senhora de Fátima, sala 135.**

**3.2.2. Os candidatos terão 90 minutos para realização do teste.**

**3.2.3. A nota máxima para esta etapa será de 10 (dez) pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos serão eliminados do processo seletivo. Os critérios de avaliação do Teste de Habilidade Escrita estão discriminados no ANEXO III deste Edital.**

3.2.4. O resultado preliminar do Teste de Habilidade Escrita será divulgado em **25/09/2023** no site do ICMBIO e na sede da Coordenação Regional Parnaíba, a partir das 16:00h.

3.2.5. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado do Teste de Habilidade Escrita no período de **26 a 27/09/2023**, nos termos do **item 6** deste Edital.

3.2.6. O resultado dos recursos, bem como a lista final dos classificados no Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **29/09/2023**, no site do ICMBIO e na sede da Coordenação Regional Parnaíba, a partir das 16:00h.

Os critérios de pontuação foram definidos no Anexo III do Edital:

#### ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO TESTE DE HABILIDADE ESCRITA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO
TÍTULO adequado à temática proposta	1
Uso adequado da Língua Portuguesa	3
Coerência no desenvolvimento do tema proposto	6
PONTUAÇÃO MÁXIMA - Teste de Habilidade Escrita	10

O Teste de Habilidade Escrita consistiu na elaboração de texto dissertativo que teve como base a reportagem com o seguinte título: **“Cerca de 116 milhões de brasileiros foram afetados por desastres naturais desde 1902 - Levantamento aponta 251 episódios e 13 mil mortes no país nos últimos 120 anos”**, publicada no site do jornal Folha de São Paulo em 02/02/2022.

A proposta de redação solicitou ao candidato que:

**“A partir das informações da reportagem produza um texto dissertativo sobre o papel do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei 9985/2000, como Política Pública na prevenção e mitigação dos efeitos de eventos climáticos extremos, como a ocorrência de desastres naturais.**

**Indique ainda outras políticas públicas ambientais que você acredita que deveriam ser criadas/implementadas para mitigar os impactos dos eventos climáticos extremos.”**

A correção das dissertações seguiu os seguintes critérios

	COMPETÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	Título adequado à temática proposta /	1
2	Uso adequado da Língua Portuguesa / 3 pontos	3

2.1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa	1,5
2.2	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para construção da argumentação	1,5
<b>3</b>	<b>Coerência no desenvolvimento do tema proposto</b>	<b>6</b>
3.1	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos relacionados à Gestão Ambiental Pública para desenvolver o tema	3
3.2	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos constantes da reportagem apresentada e relacionar com o SNUC	1,5
3.3	Elaborar proposta de intervenção adequada à temática de mudanças climáticas e desastres naturais”.	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

A pontuação do candidato Renan Araújo Silva está registrada no Relatório de Avaliação – SEI nº 16202435, com base na correção de sua Avaliação – SEI nº 16202345, sendo sua média final 4,5 pontos.

O candidato apresentou recurso tempestivo, seguindo rito previsto item 6 do Edital, e solicita revisão quanto aos seguintes quesito:

### **RECURSO 1**

Em síntese, o candidato alega que:

*"A priori, destaco que discorrer sobre o histórico do desmatamento e agressões contra o meio ambiente no Brasil é de suma importância, tendo em vista que essa cultura, que teve início desde o início da história do Brasil e se perpetuou ao longo do tempo, acarreta diretamente nos desastres ambientais atuais, e por conseguinte, está ligado ao tema da redação em questão.*

*Porém, a finalidade do presente recurso é a solicitação de retificação da pontuação aplicada ao item “3.1 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos relacionados à Gestão Ambiental Pública para desenvolver o tema - 3”(2,0, 1,5, 1,5.), haja vista a pontuação mais justa para o referido item seria 3,0 pontos (para cada avaliador, sendo média 3).*

*Ao analisar o tema fornecido pela banca, constata-se que ele é bem desenvolvido no segundo parágrafo do texto, principalmente quando citei: “...A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, deixa claro que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, e a partir disso, várias legislações da área entram em vigor. Dentre tantas, a Lei Federal nº 9985/2000, que discorre sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), se mostra como uma importante política pública ambiental e social”.*

*Referente ao quesito 3.1, verifica-se que ele foi atendido, em especial quando se observa, por exemplo, onde destaco a Constituição Federal de 1988 e o seu papel primordial no norteamento do futuro das legislações ambientais e conseqüentemente, no norteamento da gestão pública ambiental, onde esta, por sua vez, é baseada legalmente. Somado a isso, destaco também o terceiro parágrafo, onde escrevo que: “As Unidades de Conservação, possuem um papel vital na conservação da biodiversidade, onde têm como principal objetivo salvaguardar áreas de relevante importância ecológica, ambiental, social e cultural, e o SNUC vem para garantir que estas áreas possam de fato exercer o seu papel de proteção da vida...”, também apresentei ideias alusivas à importância da Lei Federal nº 9985/2000, que se mostra essencial para nortear a gestão do ICMBio e*

*das Unidades de Conservação no Brasil, fornecendo a estrutura legal e os princípios fundamentais necessários para a conservação da biodiversidade, a participação da sociedade, e a gestão sustentável dessas áreas tendo como consequência a prevenção de eventos de desastres naturais antrópicos.*

*Assim, observa-se um notável cumprimento do item em análise. Nesse diapasão, solicito o acatamento do presente recurso por considerar justa a majoração de pontuação, ficando 3 pontos para cada avaliador, tendo média 3 neste quesito."*

### **Análise do Mérito:**

O candidato almeja o aumento da pontuação relacionada ao quesito 3, subitem 3.1 - *Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos relacionados à Gestão Ambiental Pública para desenvolver o tema.* O candidato obteve pontuação média para este quesito de 1,6 pontos, sendo a pontuação máxima prevista 3,0 pontos.

Alega o candidato que trouxe em sua argumentação elementos da gestão Ambiental Publica, tais quais a citação da CF de 1988 e SNUC. Após análise do recurso, essa Comissão de Seleção deliberou pelo não aendimento da demanda considerando que a discussão apresentada pelo candidato quando da citação desses elementos trouxe alguns equívocos de contexto quanto a evolução do arcabouço legal da área ambiental relacionada .

### **SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**Fica mantida a nota final do candidato nesta etapa em 6,5,**

Parnaíba - PI, 28 de setembro de 2023

**LUCIANA MARIA FERNANDES MACHADO**

Presidente da Comissão Local de Processo Seletivo Simplificado

**JENNY GOMES DE CARVALHO**

Membro da Comissão Local de Processo Seletivo Simplificado

**SUZANE GUEDES BARBOSA**

Membro da Comissão Local de Processo Seletivo Simplifica



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA FERNANDES MACHADO, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 29/09/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16275701** e o código CRC **BF59C22B**.